

Requerimento Nº 102/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
NÃO APROVADO
EM 31 / 03 / 20 19

PRESIDENTE

"Requer a convocação da Secretária de Educação de Eusébio para prestar esclarecimentos, na forma que indica."

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO:

O Vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e de forma regimental, depois de ouvido seus pares, e com base no Inciso XI do Art. 14 da Lei Orgânica Municipal de Eusébio, que explana que é competência privativa da Câmara Municipal de Eusébio convocar o Prefeito ou Secretários Municipais, se for o caso, os responsáveis pela Administração Indireta ou de Empresas Públicas de Economia Mista e Fundações para prestar informações sobre matéria de sua competência, vem mui respeitosamente à presença de V.Exa., com o objetivo de requerer o envio do expediente ao Prefeito Municipal, Dr. Acilon Gonçalves Pinto Júnior, informando sobre a convocação da Secretária de Educação de Eusébio, Sra. Goretti Frota, para comparecer à esta Casa na Sessão Ordinária do dia 18 de Março de 2019, a fim de prestar esclarecimentos acerca de explicações sobre o planejamento de implantação de contêineres alugados que estão sendo usados como salas de aula, tais como, quando serão construídas salas de aula de alvenaria substituindo os contêineres, por quanto tempo continuará o aluguel dos contêineres, entre outros questionamentos para serem feitos em plenário.

A convocação de enfatiza quanto a função legislativa de fiscalizar os recursos do município, se estão sendo devidamente aplicados e solicitar informações sobre a administração da cidade, sempre que julgar necessário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 07 DE MARÇO DE 2019

CHICO DO POSTO
Vereador de Eusébio